

## **EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIFUCAMP 2024/2025**

### **Edital Nº 01/2024 - Convocação de Projetos de Pesquisa para Iniciação Científica**

O Núcleo de Pesquisado UNIFUCAMP torna público o presente Edital de âmbito interno para abertura das inscrições e seleção de candidatos a de Iniciação Científica com vigência no período de **março de 2024 a fevereiro de 2025**.

#### **1. Inscrição:**

1.1. **Período:** 12 /02/2024 à 29/02/2024

1.2. **Horário:** segunda a sexta das 13h00min às 17h00min

1.3. **local:** Sala do Núcleo de Pesquisa

#### **1.1 Documentos exigidos, na seguinte ordem:**

a) Cópia legível do CPF do orientador;

b) *Curriculum Lattes* do orientador impresso. Será considerada a produção a partir de 2018;

c) Projeto de Pesquisa do orientador. Digitado conforme normas da ABNT, sendo uma cópia impressa;

**OBS:**

1. Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, identificado, e só serão conferidos no momento da análise da documentação, que será realizada pelos membros da Comissão Interna de Seleção do Programa Institucional de Iniciação Científica do UNIFUCAMP.

2- Não serão aceitas inscrições faltando nenhum dos documentos acima exigidos e nem protocolo de documentação expedido por nenhum órgão dentro ou fora do UNIFUCAMP/FUCAMP.

3. As inscrições nas quais não constem todos os documentos exigidos serão automaticamente desclassificadas.

4. Não serão aceitas, sob nenhum motivo ou alegação, inscrições após o término do prazo previsto neste edital, nem anexar documentos após a data de inscrição. Nenhum documento pode ser entregue fora da data e horários apresentados nesse edital.

5. Para as pesquisas que envolvem seres humanos, direta ou indiretamente, é necessário o atendimento às resoluções nº. 466/12, 240/96, 251/97, 303/00, 304/00, 346/05, 347/05 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde, quando for o caso. Para isso, é preciso submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Para as pesquisas que envolvem animais é preciso submeter o projeto à Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).

Projetos aprovados sem pareceres favoráveis desses comitês, nos casos em que são exigidos, estarão impedidos de participar do programa.

**1.2 Condições gerais:**

a) Cada orientador pode candidatar-se com no máximo cinco Projetos;

b) Ficam impedidos de inscrição no programa, pelo período de dois (2) anos consecutivos, orientadores e alunos que sejam suspensos por questões julgadas pela Comissão do Núcleo de Pesquisa do UNIFUCAMP;

### **1.3 Requisitos quanto ao aluno:**

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do UNIFUCAMP, onde já deverá ter cursado, no mínimo, o segundo período;
- b) O candidato à Iniciação Científica deve se comprometer com o desenvolvimento do projeto de pesquisa durante um ano;
- c) Apresentar obrigatoriamente seu trabalho em um evento científico;
- d) publicar um artigo e um resumo sobre sua pesquisa de Iniciação Científica até julho de 2024;

### **1.4 Requisitos quanto ao orientador:**

- a. Estar cadastrado no LATTES/CNPq;
- b. não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 5 (cinco) alunos;
- c. ter experiência comprovada na área de pesquisa e título mínimo de mestre;
- d. manter vínculo empregatício com a instituição durante todo o período de desenvolvimento do projeto ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado, através do programa do mesmo, a vinculação com o projeto de interesse da instituição;
- e. assumir compromisso institucional com a orientação do aluno. Comprometer-se a acompanhar e a orientar o aluno no desenvolvimento da pesquisa, na participação de eventos, bem como na elaboração do relatório, em datas e condições a serem definidas;
- f. auxiliar na publicação do artigo e do resumo oriundos da pesquisa de Iniciação Científica;
- g. indicar as fontes de recursos que asseguram a execução do projeto de pesquisa a que se vincula ao aluno.

### **1.5 Quanto ao Projeto de Pesquisa do Orientador:**

Deve ser digitado conforme normas da ABNT, entregue uma cópia impressa com as seguintes informações: capa, contra capa, sumário, introdução (justificativa, fundamentação teórica e objetivos), metodologia, cronograma de execução, referências bibliográficas e equipe executora (incluindo pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação e técnicos).

## **2. Da seleção**

### **2.1 Processo de seleção:**

a) Os integrantes do Programa Institucional de Iniciação Científica UNIFUCAMP farão uma análise de toda a documentação, incluindo o Projeto de Pesquisa para verificar o atendimento aos termos deste Edital.

Observações:

1-Em caso de empate, o critério de desempate é a idade. Serão classificados os mais velhos.

2- Este edital pode ser retificado a qualquer momento.

### **2.2 Quanto ao total de pontos atribuídos:**

Todos os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com os critérios abaixo relacionados.

	<b>Modalidades</b>	<b>Pontuação</b>
1	Titulação do orientador	20
2	Produção científica do orientador	40
5	Projeto de Pesquisa do Orientador	40
	<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>

### **3. Divulgação dos Resultados:**

O resultado do processo seletivo estará disponível no site [www.fucamp.edu.br](http://www.fucamp.edu.br).

Monte Carmelo, 20 de março de 2024.



---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristina Soares de Sousa

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa

**ANEXOS**

**ANEXO 01**

**1. Titulação:**

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>
Mestre	10,0
Doutor	20,0

**2. Produção científica do orientador**, a partir de 2020, até o máximo de 40 pontos, conforme *Currículo Lattes* CNPq.

1. Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais com QUALIS	3,0
2. Artigo publicado em periódicos científicos especializados estrangeiros com QUALIS	3,5
3. Trabalhos completos publicados em anais (limite de dez)	1,0
4. Resumos publicados em anais (limite de dez)	0,5
5. Membro do Corpo Editorial de revistas científicas, Revisor de periódico (0,5 para cada)	0,5
6. Organização de evento científico	0,5
7. Participação em evento científico	0,3
8. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida	3,0
5. Produtos (software, protótipo, maquete)	1,5

<b>7. Livros</b>	
7.1 Livros publicados	4,0
7.2 Capítulos de livros publicados	3,0
7.3 Tradução de livro	2,0
7.4 Tradução de capítulo	1,0
7.5 Organização de livros	2,0
<b>8. Orientação de teses, dissertações, monografias de pós-graduação e Iniciação Científica, aprovadas, co-orientação justificada pela coordenação</b>	
8.1 Iniciação Científica com bolsa	2,0
8.2 Iniciação Científica sem bolsa (máximo dez)	1,0
8.3 Especialização	1,5
8.4 Mestrado	2,0
8.5 Doutorado	2,5
<b>9. Orientação de trabalhos de conclusão de curso (limite de dez)</b>	0,5
<b>10. Participação em bancas examinadoras</b>	
10.1 Especialização (limite de dez)	0,5
10.2 Mestrado	0,7
10.3 Doutorado	1,0
<b>11. Tempo de docência no ensino superior/semestre</b>	0,5
<b>12. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (limite de dez)</b>	0,3

**5. Projeto de pesquisa do orientador:** até o valor máximo de 40 pontos.

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Relevância científica (justificativa)	10,0
Objetivos	5,0
Metodologia e Fundamentação teórica	15,0
Cronograma de execução	5,0
Referências bibliográficas	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>40,0</b>